



EDITAL N° 049/2025/CAV – SELEÇÃO E INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PMBqBM CAV/UDESC

A Coordenação do Programa Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de seleção e ingresso de alunos nos cursos de Mestrado e Doutorado do PMBqBM do CAV/UDESC, conforme disposições do [Edital de Seleção PMBqBM 01/2025](#).

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições estarão abertas no período de **17 de junho a 30 de junho de 2025**.
- 1.2.** Para o Curso de Mestrado em Bioquímica e Biologia Molecular serão aceitas inscrições dos portadores de diploma de graduação plena em Curso de Graduação das grandes áreas do CNPq de Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do curso. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação. Tal declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no curso.
- 1.3.** Para o curso de Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular serão aceitas inscrições, dos portadores de diploma de graduação em curso de nível superior - reconhecido pelo MEC - e de diploma de curso de Mestrado Stricto sensu, recomendado pela CAPES, das grande área do CNPq de Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde áreas relacionadas às linhas de pesquisa do curso, bem como, inscrição de candidatos que estejam em fase de elaboração de dissertação, mediante comprovação por histórico escolar, sendo a matrícula condicionada à apresentação de certificado de conclusão. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de mestrado com a data de defesa de



dissertação. Tal declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no curso.

- 1.4.** As inscrições gratuitas devem ser feitas **obrigatoriamente** *on line*, no **Sistema SIAD** e no **Sistema CAV-UDESC** por meio dos *links* abaixo, anexando a documentação descrita no ítem 2.1 em formato PDF em ambas as plataformas:

I. Sistema SIAD:

Para todos os candidatos: <http://www2.sbbq.org.br/siad/>.

II. Sistema CAV/UDESC:

Para candidatos ao Mestrado: <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=566>.

Para candidatos ao Doutorado:

<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=567>.

Os candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) deverão encaminhar também os **documentos adicionais obrigatórios** descritos no ítem 2.2 para o *e-mail* da Secretaria Local do Programa pqgbqbm.cav@udesc.br **dentro do prazo de inscrição** conforme orientação constante no ítem 2.2.1.

ATENÇÃO: É obrigatória a inscrição e o envio da documentação exigida **em ambas as plataformas (SIAD e CAV-UDESC)**. A FALTA DE PREENCHIMENTO E ENVIO DOS DOCUMENTOS EM UM DOS SITES ACIMA, ACARRETARÁ NA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

- 1.5.** Inscrições pelo correio e fora do prazo não serão aceitas.
- 1.6.** Os candidatos inscritos receberão, pelo *e-mail* cadastrado (**que não poderá ter domínio yahoo ou hotmail**), login e senha exclusivos para acesso à Plataforma CAED, onde as provas serão realizadas, com antecedência de até 72 horas. Sugerimos que façam o acesso à plataforma tão logo recebam o login e senha, para certificar que conseguem o acesso ao sistema.



2. DOS DOCUMENTOS

- 2.1.** Documentos para inscrição de Candidatos ao Mestrado e Doutorado a serem anexados aos sistemas de inscrição *online* SIAD
<http://www2.sbbq.org.br/siad/> e CAV-UDESC (Mestrado)
<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=566> e (Doutorado)
<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=567>:

I. Documentos Pessoais em PDF:

- a) Cédula de Identificação
- b) Título de Eleitor
- c) CPF
- d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar
- e) Uma Fotografia 3x4 recente

II. Documentos acadêmicos em PDF:

- a) Histórico Escolar de Graduação
- b) Diploma (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com data da Colação de Grau
- c) Curriculum vitae (CV Lattes)
- d) Comprovante de suficiência em Língua Inglesa, conforme a [Resolução Normativa de n. 8 de 21 de Março de 2024](#). Os candidatos que não entregarem o comprovante de suficiência, poderão realizar a Prova B.

III. Documentos adicionais para os Candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) em PDF:

- a) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado
- b) Certificado de Conclusão (homologado pela CPG) do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado, ou Declaração do Programa de Pós-graduação comprovando que o candidato está matriculado no programa e está ativo, ou Declaração assinada do atual orientador com a provável data de defesa do mestrado.

- 2.2.** Documentos adicionais **obrigatórios** para os Candidatos ao Doutorado a serem encaminhados somente à Secretaria Local para o *e-mail*



ppgbqbm.cav@udesc.br:

- a) Projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas contendo os seguintes itens: *Título; Nome do Candidato; Nome e assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado, Instituição Associada; Resumo; Introdução; Objetivos; Metodologia e Bibliografia.*
- b) Duas cartas de apresentação/recomendação, de profissionais com quem o Candidato teve contato/vínculo acadêmico ou laboral.

2.2.1. Orientações para envio dos documentos adicionais obrigatórios por e-mail:

1. Enviar documentação para o e-mail: ppgbqbm.cav@udesc.br
2. Assunto do e-mail: **EDITAL 049/2025/CAV – Nome do candidato**
3. Informar no corpo do e-mail:
 - a) Nome Completo
 - b) Número de telefone
 - c) Nome do Orientador
4. Anexar os documentos em um **único arquivo** no formato PDF.

3. DAS PROVAS

- 3.1. Prova A: será aplicada **presencialmente** no dia **11 de julho de 2025**, iniciada às 10:00 (horário de Brasília).
- 3.2. Prova B: será aplicada **presencialmente** no dia **11 de julho de 2025**, iniciada às 14:30 (horário de Brasília).
- 3.3. Prova C: As provas serão aplicadas de **presencialmente aos candidatos residentes em Lages/SC** e de **remotamente aos que NÃO residirem em Lages/SC**, em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final das provas A e B, em data e horário a ser divulgado no site do Programa Local, ficando os candidatos responsáveis por providenciar equipamento e condições de internet adequados para a realização das mesmas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo seletivo é constituído das seguintes etapas:

- a) **Prova A.** Duração máxima de 3 h, constituída por 30 a 40 questões tipo teste. Prova de Conhecimentos Gerais nas áreas de Bioquímica e Biologia



Molecular (eliminatória e classificatória) valendo nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. Essa prova deverá ser realizada sem consulta a qualquer tipo de material bibliográfico, outras pessoas, mídias e/ou anotações pessoais. O conteúdo programático consta de: Água e sistema tampão. Estrutura e função de aminoácidos e proteínas; Estrutura e função de lipídios, Estrutura e função de carboidratos, Estrutura e função de enzimas, Membranas e transporte através de membranas, Transdução de sinais intracelulares, Bioenergética e bases do metabolismo energético e biossintético, Metabolismo de proteínas e aminoácidos, Metabolismo de carboidratos, Metabolismo de lipídios, Integração metabólica, Replicação de DNA, Transcrição de DNA, Tradução de RNA mensageiro, Regulação da expressão gênica, Bases da tecnologia de DNA recombinante. Literatura sugerida: Bioquímica Básica de Marzzoco & Torres 3a edição ou superior; Princípio de Bioquímica de Lehninger por David L. Nelson & Michael M Cox, 7a edição; Bioquímica por Donald Voet e Judith G Voet, 4a. edição; Bioquímica por Lubert Stryer, Jeremy M. Berg, e outros, 7a edição ou superior; Biologia Molecular da Célula por Bruce Alberts e Cols., 6a. edição.

- b) Prova B.** Suficiência em Língua Inglesa (eliminatória), conforme documentação entregue no ato da inscrição, item I: 2.d. Documentos Acadêmicos. Alternativamente, o candidato pode apresentar, no ato da inscrição, Certificado de Proficiência em Inglês aceito no âmbito do Programa, conforme estabelecido em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, [Resolução Normativa n. 04 - RN04](#). Os candidatos que não entregarem documentação comprobatória de Suficiência em Língua Inglesa poderão realizar uma prova, constituída por interpretação de texto, podendo ser realizada com consulta ao dicionário impresso apenas. O resultado desta prova será: aprovado (percentagem de acertos igual ou superior a 50%) ou reprovado (neste último caso eliminado).
Obs.: No caso dos candidatos ao doutorado que não apresentarem, no ato da inscrição, Certificado de Proficiência em Inglês aceito no âmbito do Programa, conforme a [Resolução Normativa n. 04](#) deverão fazê-lo em



até 30 meses após a matrícula inicial na pós-graduação, mesmo tendo sido aprovado na Prova de Suficiência (B).

- c) Análise do histórico escolar e do currículo (classificatório), conforme especificado em sbbq.org.br/multicentrico/, [Resoluções Normativas RN08](#). **Organizar os documentos comprobatórios em um único arquivo PDF, seguindo a exata ordem dos documentos solicitados na RN08.**
- d) **Prova C.** No caso dos candidatos ao doutorado, haverá também a Prova de Arguição do projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória), valendo a nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. A nota será emitida por banca constituída por três docentes designados pela coordenação local da IES, sendo pelo menos 1 membro externo ao PMBqBM. O candidato terá 10 a 15 minutos para apresentação de seu projeto, seguido da arguição pelo comitê de examinadores. O projeto apresentado deverá estar inserido dentro da área de conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular. Os critérios de avaliação desta prova serão: fundamentação científica, hipótese plausível, adequação da metodologia, segurança e domínio do candidato sobre o tema do projeto (conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, [resoluções normativas RN08](#)).

5. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para a participação na seleção de candidatos às pós-graduações deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver comprovada a necessidade auditiva no ato da inscrição. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.
- 5.2. A presença de acompanhante ao portador de necessidades especiais nos locais de prova não será permitida. Se necessário, o candidato será devidamente acompanhado pela banca examinadora ou por pessoa designada por ela.



6. DA CLASSIFICAÇÃO

Conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, resoluções normativas [RN08](#).

7. DAS VAGAS

O número total de vagas ofertadas pelo CAV-UDESC será de **6 (seis) vagas para Mestrado e 8 (oito) vagas para Doutorado**, conforme quadro abaixo:

PROF.(A) ORIENTADOR	VAGAS			
Aniela Pinto Kempka	MS	0	DR	2
Carla Ivane Ganz Vogel	MS	0	DR	2
Everton Skoronski	MS	0	DR	1
Guilherme Dilarri	MS	1	DR	0
Gustavo Felippe da Silva	MS	1	DR	1
Karim Hahn Lüchmann	MS	1	DR	0
Miklos Maximiliano Bajay	MS	2	DR	0
Rosiléia Marinho de Quadros	MS	1	DR	2
Total de vagas	MS	6	DR	8

8. ÁREAS DE PESQUISA DO CURSO:

I. BIOQUÍMICA EM ESTADOS PATOLÓGICOS (BEP)

O estudo de doenças crônicas e degenerativas possibilita a elucidação de rotas Bioquímicas que compõem mecanismos integrativos de sinalização celular e pode pavimentar o caminho para a identificação de alvos terapêuticos para várias doenças.

II. BIOTECNOLOGIA (BT)

Áreas atuais da biotecnologia compreendem a produção de biocombustíveis, a prospecção de moléculas de interesse tecnológico, produção de vacinas e produtos para uso em diagnóstico, entre outros. Exemplos: triagem de organismos produtores de moléculas de interesse tecnológico, tais como: enzimas hidrolíticas (tais como hemicelulases,



xilanases, celulases, amilases, proteases, enzimas envolvidas na degradação dos açúcares presentes na biomassa, entre outras), compostos antioxidantes, antimicrobianos, antifúngicos, anti-inflamatórios, antitumorais, biossurfactantes, etc.

Engenharia de marcadores biológicos, anticorpos sintéticos e proteínas bioativas por engenharia de proteínas recombinantes e uso da tecnologia de Phage Display.

III. GENOMICA FUNCIONAL (GF)

Estudos da regulação da expressão gênica de organismos frente a diferentes condições. Metagenômica: estudo do genoma do conjunto de uma microbiota encontrada em um determinado habitat, construção de biblioteca metagenômica com genoma misto, que permite a identificação de genes de organismos desconhecidos.

IV. MEDIADORES CELULARES (MC)

Estudo das vias sinalização celular que governam e coordenam as atividades e funções celulares em diversas condições, tais como, divisão, crescimento e diferenciação celulares, processos de interação célula-célula, célula-matriz extracelular, superfície celular-núcleo-organelas. Estudos dos mediadores envolvidos nestes processos, tais como neurotransmissores, hormônios, nucleotídeos, etc. Busca de compostos com diferentes atividades, tais como antiparasitárias, antimicrobianas, anticancerígenas, anticoagulantes, etc.

9. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

1.	Inscrições	de 17 de junho a 30 de junho de 2025.
2.	Prova A	será aplicada presencialmente no dia 11 de julho de 2025, iniciada às 10:00 (horário de Brasília).
3.	Prova B	será aplicada presencialmente no dia 11 de julho de 2025, iniciada às 14:30 (horário de Brasília).
4.	Resultados das Provas A e B	até 04 (quatro) dias úteis após a realização das provas.



5.	Prazo para revisão das provas pelos candidatos e interposição de recursos	até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado das respectivas provas. A interposição de recursos deverá ser feita exclusivamente via e-mail: comissaoselecaopmbqm@gmail.com.
6.	Prazo para resposta aos recursos	até 05 (cinco) dias úteis após encerrada a interposição dos recursos.
7.	Resultado Final da Prova A	até 01 (um) dia útil após o término das respostas aos recursos.
8.	Prova C	será realizada presencialmente ou por videoconferência (conforme disposto no item 3.3.) em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final das provas A e B, em data e horário a ser divulgado no site do Programa Local.
9.	Resultado da Prova C	até 01 (um) dia útil após a realização da prova para todos os candidatos a doutorado.
10.	Resultado Final do Processo Seletivo	até 04 (quatro) dias úteis após a realização da Prova C para todos os candidatos a doutorado.

10. MATRÍCULA E VALIDAÇÃO DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os alunos aprovados no processo de seleção farão suas matrículas de acordo com EDITAL específico a ser publicado de acordo com o calendário CAV-UDESC. A validade da aprovação no processo Seletivo de Ingresso, para efeito de matrícula no Programa, é de **um ano**, prorrogável por igual período a critério do Colegiado Local, a contar da data de divulgação do Resultado Final, mediante a disponibilidade de vagas e avaliação classificatória.

11. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL:

A apresentação de documentos originais poderá ser necessária para efetivação da matrícula.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Os candidatos se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas ao longo do processo.

12.2. O candidato **deve** ter contatado seu provável orientador previamente.



- 12.3.** O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como válida a última efetuada no sistema.
- 12.4.** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 12.5.** A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Prof. Dr. Luiz Claudio Milette
Coordenador Local do PMBqBM CAV/UDESC

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1C30AT5N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CLAUDIO MILETTI (CPF: 146.XXX.518-XX) em 17/06/2025 às 09:48:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:46 e válido até 30/03/2118 - 12:39:46.

(Assinatura do sistema)



ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA (CPF: 016.XXX.809-XX) em 17/06/2025 às 14:16:24

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/12/2022 - 09:56:00 e válido até 06/12/2025 - 09:56:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 23/06/2025 às 12:08:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:18 e válido até 30/03/2118 - 12:44:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjE2NjBfMjE2NjdfMjAyNV8xQzMwQVQ1Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021660/2025** e o código **1C30AT5N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.